

DECRETO Nº 677 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

20 - AGRICULTURA

2061 - Contrapartida do Programa RS Rural

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o disposto art. 3º, inciso II da Lei 448 de 31.12.2004:

20 - AGRICULTURA

2061 – Contrapartida do Programa RS Rural

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.12.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo